



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 847/93

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE DOURADO E ARREDORES E PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO PADRE FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a aquisição e doar material de construção para a Associação de Pequenos e Médios Produtores de Dourado e Arredores e para a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Padre Francisco, neste Município, a saber: 210 (duzentos e dez) sacos de cimento; 45 m<sup>3</sup> (quarenta e cinco metros cúbicos) de areia lavada e 40 m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos) de brita nº 01, objetivando a construção de duas quadras de esporte, tamanho oficial.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:
- 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
  - 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
    - 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
    - 58 - URBANISMO
    - 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - Atividade - 2710580212 - Manutenção serviços de obras e serviços urbanos.
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
    - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
      - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
        - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de Setembro de 1993.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JAIMÉ LENZI

Secretário Municipal de Administração